

Processo n° MPC-257/2019

Assunto: Denúncia anônima envolvendo possíveis irregularidades em gastos com publicidade e propaganda no Município de Lages.

O Município de Lages, por intermédio da sua Procuradoria-Geral, solicita prorrogação do prazo de diligência em 10 dias úteis.

Com supedâneo no art. 23, XIII, do Regimento Interno do MPC/SC,¹ DEFIRO o pedido.

Comunique-se, por meio eletrônico, a requerente acerca da dilação do prazo.

Florianópolis, 2 de maio de 2019.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

¹ Art. 23. Incumbe aos Procuradores do Ministério Público de Contas, dentre outras atribuições: [...] XIII - exercer quaisquer outras atribuições compatíveis com suas funções e com a natureza do cargo.